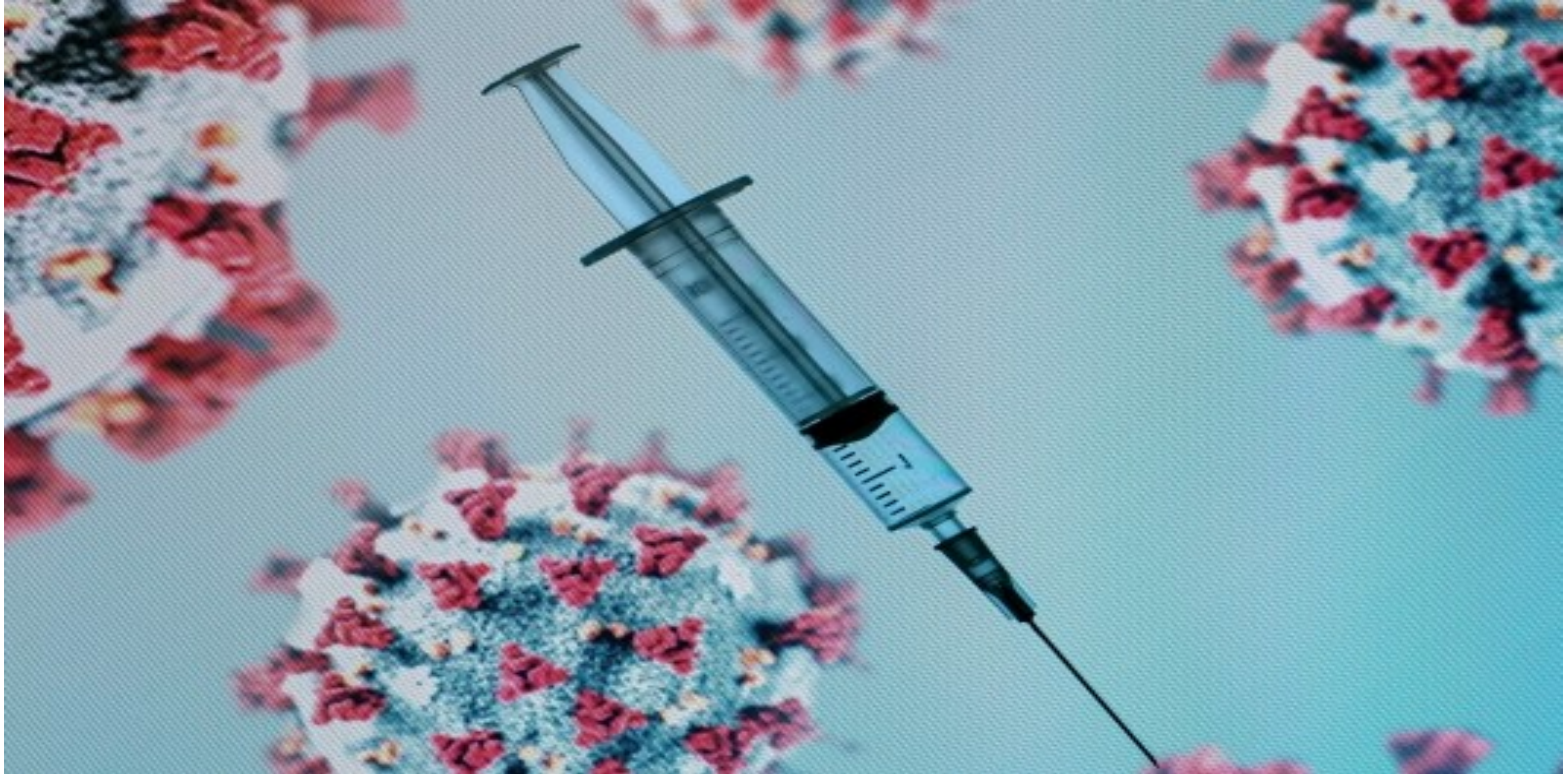




PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco



PLANO OPERACIONAL DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID – 19 NO MUNICÍPIO DAS VERTENTES - PE

Vertentes – PE
Fevereiro / 2021
2ª Versão



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a Covid-19 – Vertentes – PE

Prefeito Municipal de Vertentes

Romero Leal Ferreira

Secretário Municipal de Saúde

Elídio Ferreira de Moura Filho

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Pollyane Costa Siqueira

Coordenadora de Atenção Básica

Valéria Aleixo de Moura

Apoio Técnico a Secretaria de Saúde

Cláudia Pereira de Freitas Ferreira

Referência Técnica do Programa Municipal de Imunizações

Rosângela Maria da Costa Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a Covid-19 – Vertentes – PE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. OBJETIVO	05
2.1. Objetivo Geral	05
2.2. Objetivos Específicos	05
3. POPULAÇÃO ALVO	05
4. ESTRATÉGIAS DE CAMPANHA	09
4.1. Primeira Fase: Pré-Campanha	10
4.2. Segunda Fase: Campanha	11
4.2.1. Outras Estratégias Possíveis para Vacinação	13
4.3. Terceira Fase: Pós-Campanha	14
5. IMUNOBIOLOGICO	14
5.1. LOGÍSTICA	17
6. RECURSOS HUMANOS E PLANO DE SEGURANÇA PÚBLICA	17
7. MOBILIZAÇÃO SOCIAL/COMUNICAÇÃO	17
8. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	18
8.1. Organização e Funcionamento das Ações de Vacinação	19
8.2. Vigilância dos Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV)	21
8.3. Registro de Doses Aplicadas nos Sistemas de Informação	21
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	23



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES Estado de Pernambuco

1. INTRODUÇÃO

A pandemia causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) pode ser considerada a maior da história recente da humanidade. O Coronavírus é uma família de vírus que pode causar infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), qualquer pessoa pode se infectar com o vírus da covid-19 e evoluir para formas graves da doença, no entanto os idosos e pessoas com comorbidades, tais como pressão alta, problemas cardíacos e do pulmão, diabetes ou câncer, têm maior risco de ficarem gravemente doentes. Além disso, cerca de 80% das pessoas com covid-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Uma em cada seis pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 ficam gravemente doentes e desenvolvem dificuldade de respirar.

Diversas empresas farmacêuticas por todo o mundo, na tentativa de minimizar os impactos gerados pela pandemia, não estão medindo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a covid-19, e no monitoramento das vacinas que já se encontram com liberação para uso emergencial e/ou registradas em alguns países.

Até o momento, ficou estabelecido a autorização temporária de uso emergencial, de vacinas COVID-19 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente da epidemia da covid19, estando os requisitos definidos na RDC nº 444, de 10 de dezembro de 2020, a qual regula os critérios mínimos a serem cumpridos pelas empresas para submissão do pedido de autorização temporária de uso emergencial durante a vigência da emergência em saúde pública, detalhados no Guia da Anvisa nº 42/2020.

Em 18 de janeiro de 2021 teve início a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, logo após a autorização pela ANVISA para uso emergencial das vacinas COVID-19 do laboratório Sinovac Life SciencesCo. LTD - vacina adsorvida covid-19 (inativada) - e do laboratório Serum Institute of India Pvt. Ltd [Oxford] - vacina covid-19 (recombinante) (ChAdOx1 nCoV-19).

Ante a distribuição de dois tipos de vacinas em todo território nacional, mencionadas anteriormente, e a expectativa notória para vacinação em larga escala contra COVID-19 para contribuir na quebra da cadeia de transmissão da doença, bem como o lançamento do Plano de Operacionalização Estadual, a Prefeitura Municipal das Vertentes/PE, notadamente através da Secretaria Municipal de Saúde, vem tornar público a 2ª Versão do seu Plano Operacional da Estratégia de Vacinação Contra o COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

2. OBJETIVO

2.1 Objetivo Geral

- Descrever o planejamento das ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 no município das Vertentes/PE.

2.2 Objetivo Específico

- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação contra a COVID-19;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação no Município;
- Descrever a estruturação e os aspectos logísticos envolvidos no armazenamento e distribuição dos imunobiológicos;
- Instrumentalizar unidades de saúde do município para vacinação contra a COVID-19;
- Conter a disseminação do Sars-CoV-2, especialmente nos grupos elegíveis para vacinação, atingindo altas e homogêneas coberturas vacinais;
- Relacionar as estratégias de comunicação para a população quanto à vacinação contra a COVID-19.

3. POPULAÇÃO ALVO

Para interromper a circulação do vírus causador da COVID-19, será necessário que cerca de 60 a 70% da população seja imunizada, (assumindo uma população com interação homogênea), levando em consideração a alta transmissibilidade da doença. Portanto, em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade da vacina no mercado mundial, o objetivo principal da vacinação é contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela Covid-19, bem como a proteção da força de trabalho para manutenção do funcionamento dos serviços de saúde e dos serviços essenciais, de forma a se estabelecer os grupos prioritários. O Ministério da Saúde iniciou a campanha



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

nacional de vacinação contra a covid-19 com doses da vacina *CORONAVAC* (Butantan), que possui indicação de duas doses para completar o esquema vacinal (intervalo de 2 a 4 semanas entre primeira e segunda doses), e logo em seguida também foi ofertada a vacina *ASTRAZENECA* (Oxford), que possui indicação de duas doses para completar o esquema vacinal (intervalo de 12 semanas).

Neste contexto, é oportuno reforçar que todos os grupos elencados serão contemplados com a vacinação, entretanto de forma escalonada por não dispor de doses de vacinas imediatas para imunizar todos os grupos em etapa única, conforme segue:

- ✓ **Trabalhadores de Saúde:** diante das doses disponíveis para a distribuição inicial aos municípios e a estimativa populacional dos trabalhadores de saúde, será necessária uma ordem de priorização desse extrato populacional. Assim, será obedecida uma ordem para vacinação dos trabalhadores da saúde conforme disponibilidade de doses:
 - Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados como prioritários;
 - Trabalhadores das instituições de Longa Permanência de Idosos e de Residências Inclusivas (Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência);
 - Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19;
 - Trabalhadores de saúde de 60 anos ou mais;
 - Demais trabalhadores de saúde: **TODOS os trabalhadores de saúde serão contemplados com a vacinação**, entretanto a cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas.



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

- **Tabela 1. Ordenamento dos grupos prioritários da campanha de vacinação contra a Covid-19**

Grupo	Grupo Prioritário
1	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
2	Pessoas com deficiência institucionalizadas
3	Povos indígenas vivendo em terras indígenas
4	Trabalhadores de saúde
5	Pessoas de 90 anos ou mais
6	Pessoas de 85 a 89 anos
7	Pessoas de 80 a 84 anos
8	Pessoas de 75 a 79 anos
9	Povos e comunidades tradicionais Ribeirinhas
10	Povos e comunidades tradicionais Quilombolas
11	Pessoas de 70 a 74 anos
12	Pessoas de 65 a 69 anos
13	Pessoas de 60 a 64 anos
14	Pessoas de 18 a 59 anos com comorbidades**
15	Pessoas com deficiência permanente
16	Pessoas em situação de rua
17	População privada de liberdade



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

18	Funcionários do sistema de privação de liberdade
19	Trabalhadores da educação do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)
20	Trabalhadores da educação do ensino superior
21	Forças de segurança e salvamento
22	Forças Armadas
23	Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros
24	Trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário
25	Trabalhadores de transporte aéreo
26	Trabalhadores de transporte aquaviário
27	Caminhoneiros
28	Trabalhadores portuários
29	Trabalhadores industriais

Fonte: Programa Nacional de Imunização – PNI / Ministério da Saúde do Brasil – FEV.2021



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

4. ESTRATÉGIAS DE CAMPANHA

Nesta seção, são apresentadas as ações previstas para cada grupo prioritário contidos na Campanha de Vacinação contra a COVID-19. A execução de cada ação requer esforços integrados de diferentes setores, em consonância com o Estado e principalmente as equipes de saúde conforme organização conduzida pela Central de Imunização e o Setor da Atenção Primária.

Considera-se primordial que a Atenção Primária em Saúde (APS) gerencie o processo de organização de vacinação em seus territórios, pois assim é possível: reduzir a variabilidade, a ocorrência de riscos evitáveis e os custos/desperdícios; determinar as responsabilidades e autoridades e aumentar a previsibilidade e confiabilidade nos resultados, realizar o registro adequado, bem como o grau de satisfação dos usuários.

Importante à equipe de APS conhecer o território e ter o domínio das especificidades da população para melhor condução do processo de trabalho.

Considera-se que para o desenvolvimento da campanha municipal de vacinação, será fundamental:

- Todas as esferas de gestão deverão assumir compromisso político com essa campanha como ação prioritária para saúde pública;
- Mobilização e participação ampla de todos os profissionais de saúde;
- Mobilização e participação ampla de todos os segmentos da sociedade;
- Intersetorialidade;
- Implementação da campanha por fases, iniciando com a vacinação dos trabalhadores de saúde em suas respectivas unidades de atuação, conforme programação com o PNI e equipes direcionadas especificamente para esse apoio. Posteriormente, realizar a vacinação nas salas de vacinas do município, bem como estrategicamente vacinar casa a casa conforme necessidade da população (acamados). Grupos prioritários conforme determinado em cada fase, seguindo os Planos de Vacinação Estadual e Nacional. Em segundo



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES Estado de Pernambuco

momento, captação do público alvo através de busca ativa em lugares de concentração de pessoas, especialmente em áreas descobertas. A vacinação estará disponível em todas as Unidades de Saúde da Família (USF's) e também na Policlínica Municipal Dr Benjamim Bezerra da Silva. *Utilizar-se-á, impreterivelmente, o formato de vacinação pactuado em Comissão Intergestores Bipartite de Pernambuco – CIB/PE, iniciando-se o processo pelo disposto pela Resolução CIB/PE N. 5393 de 20 de janeiro de 2021 e demais pactuações que deste órgão provirem, adaptando-se as realidades do município das Vertentes/PE;*

- Comunicação social efetiva para informar e sensibilizar a população sobre a campanha, bem como eliminar os efeitos negativos das fakenews;
- Capacitação para assegurar que os profissionais de toda a rede municipal de saúde estejam aptos a desenvolver um adequado planejamento e implementação da campanha, garantindo a eficácia e a segurança da vacinação.
- Vigilância da vacinação segura, que permitirá dar respostas rápidas a situações específicas de crises, relacionadas a eventos supostamente atribuíveis a vacinação.
- Utilizar o sistema de informação oportuno que permita monitorar o avanço das coberturas e proceder a avaliação em diferentes momentos da execução da campanha e avaliação.

4.1 PRIMEIRA FASE: PRÉ-CAMPANHA

São ações de pré-campanha:

- Sensibilizar Equipe Gestora para a organização da Campanha discutindo diretrizes e estratégias para a realização da mesma com sucesso;
- Planejar e organizar as ações da Campanha Municipal de Vacinação;



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

- Fomentar para que as equipes tenham o conhecimento da organização dos serviços de saúde e as ações para vacinação do público prioritário em cada fase da campanha de vacinação;
- Acompanhar as discussões acerca das pesquisas e estudos clínicos realizados sobre as vacinas COVID-19;
- Acompanhar o estabelecimento do público alvo a ser vacinado pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco;
- Acompanhar o estabelecimento da meta de vacinação a ser atingida pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco;
- Fomentar e acompanhar os Planos de Ação para Vacinação Covid-19 no Município das Vertentes;
- Capacitar e atualizar a referência técnica da Central Municipal de Imunização, Equipes da Atenção Primária em Saúde, bem como dos outros profissionais envolvidos na campanha;
- Estruturar a Central Municipal de Imunização e seus suportes diversos;
- Adequar equipe para recebimento/análise/resposta às notificações de eventos adversos específicos para a vacina;
- Elaborar um Plano de Comunicação para a divulgação da vacina, para definir uma estratégia de comunicação eficaz, com uma linguagem de fácil entendimento, clara e acessível a todos os públicos a serem impactados;
- Estabelecer uma articulação intersetorial necessária para facilitar a vacinação e assim aumentar as chances de atingir a meta estabelecida;
- Elaborar um cronograma de entrega de vacinas.

4.2 SEGUNDA FASE: CAMPANHA

São ações de campanha:

- Nos primeiros momentos da Campanha, (considerando a escassez dos imunobiológicos), atendimento aos grupos prioritários conforme pactuado por



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

- Resoluções CIB/PE para cada etapa de cada fase, aonde as vacinas serão realizadas preferencialmente in loco (casa a casa, nos serviços de saúde);
- Reforçar junto aos gestores e profissionais envolvidos na campanha as orientações quanto às salas de vacina, (manter salas abertas durante todo o horário de funcionamento da Unidade e fechá-las por último, sempre que possível; ofertar a vacina, se necessário, em horários alternativos. Realizar busca ativa de usuários dos grupos prioritários da campanha;
 - Manter atualização das referências técnicas de APS e Vigilância em Saúde, bem como dos outros profissionais envolvidos na campanha;
 - Reforçar junto aos profissionais envolvidos na campanha as orientações quanto à vacinação segura;
 - Evitar fluxos cruzados com o atendimento a usuários sintomáticos respiratórios;
 - Orientar os usuários para higienização das mãos, etiqueta respiratória e distanciamento preconizado na fila de espera;
 - O profissional deve seguir as medidas de proteção individual;
 - O usuário deve ser recepcionado pela equipe da porta de entrada que orientará o fluxo para a sala de vacina;
 - Organizar a espera com distanciamento de 1 metro e meio no mínimo entre os usuários;
 - Usuários com sintomas respiratórios devem receber/permanecer com máscaras, orientações de etiquetas respiratórias e ser priorizado no atendimento para classificação de risco;
 - Descentralizar a campanha para o território, fazendo postos volantes de vacinação (de acordo com a necessidade de cada território);
 - Organizar o serviço para atendimento às demandas espontâneas de vacinação;
 - Garantir adequado registro dos dados no sistema de informação vigente, a fim de subsidiar a elaboração de boletins epidemiológicos e consolidado das ações desenvolvidas no Município das Vertentes-PE;



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES Estado de Pernambuco

- Acompanhar, monitorar, investigar e encerrar os eventos adversos pós-vacinação;
- Atualizar os documentos técnicos referentes à vacina;
- Garantir a estabilidade da cadeia de frio e os cuidados com imunobiológicos, mantendo o armazenamento de forma adequada;
- Implementar os meios de comunicação que serão utilizados para divulgação da campanha (site e mídias sociais da Prefeitura e boletins informativos) pelas Equipes de Saúde da Família e outras secretarias municipais;
- Desmistificar qualquer informação inverídica (fakenews) sobre imunização, enfatizando a segurança e benefícios.

4.2.1 OUTRAS ESTRATÉGIAS POSSÍVEIS PARA VACINAÇÃO

- Dividir as equipes em suas microáreas, composta de um técnico de enfermagem mais um agente comunitário de saúde e demais profissionais que puderem atuar para realizar a campanha nesses espaços;
- Vacinação porta a porta, preferencialmente a idosos e acamados;
- Avaliar a possibilidade de vacinação domiciliar, pactuando previamente com a comunidade e definindo o percurso no território com prioridade para os idosos acamados e com critério de fragilidade;
- Avaliar a possibilidade de vacinação descentralizada e itinerante no território, por microáreas, em pontos de apoio baseados em equipamentos sociais (supermercados, centro de idosos, igrejas, escolas, etc.), preferencialmente em locais abertos e arejados;
- Organizar a campanha na unidade de saúde para: definir local específico para vacinação do idoso e demais público-alvos, organizar a espera e a fila obedecendo ao distanciamento preconizado, realizar agendamento de grupos de idosos e demais público, por BLOCO DE HORAS e por microáreas; oportunizar a vacinação; para os idosos em



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

atendimento na unidade por outros motivos, orientar adequadamente os idosos e acompanhantes.

4.3 TERCEIRA FASE: PÓS-CAMPANHA

São ações de pós-campanha:

- Reforçar junto, aos profissionais, o adequado registro dos dados e a manutenção de alta cobertura vacinal da população;
- Realizar a busca ativa com a finalidade de identificar os não vacinados e encaminhá-los para vacinação e realizar a vacinação casa a casa, quando indicada;
- Destacar a importância da vigilância dos eventos adversos pós-vacinação, criando e estabelecendo uma maneira (ou mecanismo) de acompanhar e monitorar os eventos adversos, para que possam ser avaliados juntamente com as equipes da vigilância em saúde.
- Avaliar o desempenho obtido das ações de vacinação realizadas, e utilizar os resultados dessa avaliação para redirecionar as ações no sentido de alcançar as metas mínimas de cobertura preconizadas;
- Consolidar dados e informações oficiais sobre a campanha para a imprensa, gestores municipais, profissionais da saúde e população;
- Confeccionar relatório final da campanha, incluindo os resultados do processo de verificação de coberturas vacinais.

5. IMUNOBIOLOGICOS

De acordo com o panorama da OMS, atualizado em 10 de dezembro de 2020, existem 52 vacinas, para a COVID-19, candidatas, em fase de pesquisa clínica e 162 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa. No Brasil, o registro e licenciamento de vacina são de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, pautados na Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como a RDC nº 55/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

Características das principais vacinas candidatas contra a COVID-19 em estudo, em fase III de pesquisa clínica:

Vacina	Plataforma	Esquema vacinal	Via de aplicação	Conservação
Coronavac	Inativada	2 doses, intervalo 14 dias	IM	+2 a +8°C
Wuhan Institute of Biological (cepa WIV 04)	Inativada	2 doses, intervalo 21 dias	IM	+2 a +8°C
Beijing Institute of Biological Products (cepa HB02)	Inativada	2 doses, intervalo 21 dias	IM	+2 a +8°C
Novavax (NVX CoV 2373)	Subunidade proteica	2 doses, intervalo 21 dias	IM	+2 a +8°C
CanSino Biological Inc (Ad5 - nCoV)	Vetor viral não replicante	1 dose	IM	+2 a +8°C
Janssen (Ad26.CO V2.S) Vetor viral não replicante	Vetor viral não replicante	2 doses, intervalo 56 dias	IM	+2 a +8°C (3 meses)
University of Oxford/AstraZeneca (ChAdOx 1 noV -19)	Vetor viral não replicante	2 doses, intervalo 28 dias	IM	+2 a +8°C
Gamaleya Research Institute (Gamcovid-Vac)	Vetor viral não replicante (rAd 26-	2 doses, intervalo 21 dias	IM	-18°C (uma formulação e +2°C a +8°C (liofilizada)



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

	S+rAd5- S)			
Pfizer/ BioNTech/ Fosun Pharma (BNT162b 2)	mRNA que codifica SARSCoV-2 (SaRNA)	2 doses, intervalo 21 dias	IM	-70°C e +2°C a +8°C (até 5 dias)
NIAID Vaccine Research Center/ Moderna (mRNA1273)	RNA mensageiro	2 doses, intervalo 29 dias	IM	-20°C por (até 6 meses) e +2°C a +8°C (até 30 dias)
AnhuiZhifei Longcom Biopharma ceutical/InstituteofMicrobiology, ChineseAcademyofSciences	CHO cell (células de ovário de hamster)	2 ou 3 doses, intervalo 28, 56 dias	IM	-
BharatBiotech	Inativada	2 doses, intervalo 28 dias	IM	+2 a +8°C
Medicago Inc.	vacina covid-19 de partículas semelhantes a coronavírus (VLP)	2 doses, intervalo 21 dias	IM	-

Fonte: Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a COVID-19 do Ministério da Saúde do Brasil.

A campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 iniciou-se com a vacina *CORONAVAC/Butantan*, com eficácia demonstrada em esquema contendo 2 doses (intervalo de 2 a 4 semanas) que deverão ser aplicadas exclusivamente por via intramuscular (IM) e posteriormente foi adotada também a vacina *ASTRAZENECA/Oxford*, com eficácia demonstrada em esquema contendo 2 doses (intervalo de 12 semanas) que deverão ser aplicadas exclusivamente por via intramuscular (IM).



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES Estado de Pernambuco

5.1. LOGÍSTICA

O Município de Vertentes possui 6 (seis) Equipes de Saúde da Família em todo território municipal, com 8 (oito) salas de vacina, sendo 1 (uma) na Policlínica, 1 (uma) na Extensão de USF e 6 (seis) distribuídas nas Unidade de Saúde da Família (USF).

As 06 (seis) salas de vacinas (nas USF's) possuem 01 (uma) câmara fria de 240 litros e 01 (uma) caixa térmica de 12 litros e termômetro para transporte.

A Central de abastecimento do PNI (Policlínica) possui 02 (duas) câmaras frias de 480 litros, 02 (duas) caixas térmicas de 26 litros e 02 (duas) caixas térmicas de 12 litros para transporte.

A sala de vacina da Unidade de Saúde Extensão de USF possui 01 (uma) geladeira de 260 litros.

6. RECURSOS HUMANOS E PLANO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O processo de levantamento e diagnóstico das necessidades de recursos humanos tem sido discutido com as áreas técnicas da Secretaria de Saúde do município de Vertentes-PE. O provimento de pessoal e a forma de convocação serão alinhados com a administração municipal.

O plano de segurança pública será traçado em consonância com avaliação integrada junto ao órgão competente municipal, onde será discutida a disponibilidade de pessoal, articulações e verificações de ameaças. O objetivo será discutir a viabilidade das ações que possam ser implementadas para garantir a segurança das centrais de armazenamento e distribuição de insumos, bem como, o funcionamento adequado das unidades de saúde ou demais equipamentos sociais que estarão envolvidos com o processo da imunização.

7. MOBILIZAÇÃO SOCIAL/COMUNICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES Estado de Pernambuco

A campanha de vacinação contra a COVID-19 gera grande impacto e expectativas em toda população; dessa forma, as ações de comunicação são cruciais para atender as demandas da população em geral, dos profissionais de saúde e dos veículos de imprensa. Além de ser um instrumento que auxilia para que os resultados almejados sejam alcançados, através do repasse de informações de forma regular, com uso de linguagem clara e acessível para todos, atendendo as sessões de interesse coletivo, como a definição de público-alvo, mensagens-chave e medidas estratégicas.

Para implementar um plano de mobilização efetivo, deve-se projetar uma estratégia de comunicação social que empregue diversos meios para difusão da campanha, tendo como importantes:

- Informar medidas e estratégias a serem adotadas pelo Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a Covid-19 do Município das Vertentes/PE;
- Disponibilizar peças publicitárias a serem veiculadas nos diversos meios de comunicação de acordo com o plano estabelecido;
- Produzir e intensificar a divulgação de materiais informativos sobre o processo de vacinação para a população em geral, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião;
- Monitorar as redes sociais, blogs e outros meios de comunicação, para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;
- Disponibilizar material informativo para públicos específicos, como os grupos prioritários, profissionais de saúde, dentre outros;
- Promover coletivas de imprensa e entrevistas com os veículos de comunicação;
- Elaborar e divulgar boletins periódicos sobre as metas vacinais entre os diversos grupos de riscos.

A mensagem deve deixar claro aos cidadãos e cidadãs, o risco de contrair a Covid-19, por não estarem imunizados(as). Importante envolver líderes e personagens reconhecidos pela sociedade que possam influenciar positivamente o público-alvo.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES Estado de Pernambuco

8.1 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO

As ações para realização da vacinação no município das Vertentes/PE serão adequadas a realidade local em consonância com as instancias de coordenação regional e estadual, obedecendo às orientações da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde.

Recomenda-se aos diversos níveis de atenção à saúde, o reconhecimento da população-alvo no território de abrangência, vacinação nos postos de rotina, alternativas de postos volantes e a possibilidade de vacinação de grupos essenciais (trabalhadores de saúde e de segurança pública) nos seus postos de trabalho. É importante que sejam adotadas medidas de precauções nas atividades de vacinação, em períodos pandêmicos, que revelem a adoção das boas práticas quanto aos procedimentos executados, a considerar:

- Organização do Local de Espera na Unidade:
 - a) Adequação do número de vacinadores;
 - b) Distanciamento social de 1 a 2 metros;
 - c) Evitar aglomerações;
 - d) Orientação das pessoas de forma a evitarem conversas;
 - e) Orientação quanto a etiqueta respiratória;
 - f) Orientação quanto ao uso obrigatório de máscara.

- Equipamentos de Proteção Individual (EPI) mínimos para vacinadores:
 - ✓ Máscara cirúrgica;
 - ✓ A higiene das mãos é o componente mais importante na prevenção e controle de infecções e NÃO deve ser substituída pelo uso de luvas;

- Alerta para o profissional vacinador:
 - ✓ Mantenha as mãos longe do rosto e do EPI que está utilizando;
 - ✓ Em caso da indicação da utilização de luvas, troque-as após cada uso, se danificadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

- ✓ Nunca toque desnecessariamente em superfícies e materiais com as mãos enluvadas;
- ✓ Higienize as mãos após a retirada dos EPI's;
- ✓ Evite falar durante o procedimento de vacinação e oriente o usuário a fazer o mesmo;

- Organização do trabalho extramuros:
 - ✓ Composição da equipe mínima: um registrador e um vacinador;
 - ✓ Estabeleça roteiro, com percurso e a distância entre os domicílios;
 - ✓ Organize e inspecione o material necessário;
 - ✓ Cuidados necessários com a caixa térmica para vacinação extra muro:
 - a) Uso exclusivo para imunobiológicos;
 - b) Utilizar uma caixa para estoque e outra para vacina em uso;
 - c) Levar uma caixa de estoque com bobinas de gelo para troca;
 - d) Averiguar as condições de uso das caixas térmicas e bobinas de gelo;
 - e) Providenciar quantidade de material suficiente para o número de pessoas a vacinar, distância e tempo a ser percorrido;
 - f) Usar bobinas de gelo reutilizáveis nas laterais e no fundo da caixa;
 - g) Dispor barreiras térmicas (plástico-bolha, papel-cartão, placas de isopor etc) entre as vacinas e as bobinas de gelo;
 - h) Colocar termômetro (máxima e mínima) ou o registrador de dados no centro da caixa;
 - i) Verificar temperatura de hora em hora, até que as vacinas acabem ou retornem ao seu local de origem;
 - j) Limpar as caixas térmicas com água e sabão ou álcool a 70% antes e após a intervenção;

- Boas práticas para vacinação extra muros:



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

- ✓ Evitar aglomerações;
- ✓ Realizar a vacinação na área externa do domicílio ou em local mais ventilado;
- ✓ Casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 serão vacinados após resolução dos sintomas e período de isolamento social;
- ✓ Avaliar e orientar as pessoas que serão vacinadas;
- ✓ Registrar as doses aplicadas no sistema ou em ficha nominal, para posterior inclusão de dados no sistema.

8.2 VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Embora a eficiência e eficácia do PNI seja historicamente reconhecida, deve ser dada atenção especial à introdução de novos grupos de vacinas, às previsões elaboradas pelos laboratórios produtores e órgãos reguladores acerca das possíveis reações adversas e erros de imunização.

É imprescindível que todos os profissionais e técnicos de saúde estejam sensíveis e vigilantes acerca do processo de notificação imediata que envolve os Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), os quais deverão ser inseridos no E-SUS Notifica, única via de entrada de dados. O fornecimento dos dados deve ser oportuno, regular e atendido o quesito de completude de preenchimento de todos os campos essenciais.

Salienta-se que está em fase de aprovação, o Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação (VEAPV), elaborado pelo Ministério da Saúde e acordado entre a Secretária de Vigilância em Saúde (SVS/MS) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Este documento será utilizado como referência para a vigilância de eventos adversos pós-vacinação contra a COVID-19 aliado aos demais protocolos já existentes.

8.3 REGISTRO DE DOSES APLICADAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

O Registro de doses aplicadas será nominal, individualizado e deverá ser realizado em aba de campanha específica no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

Os registros feitos nas salas de vacina do município deverão ser realizados diretamente neste sistema; já nos casos em que a vacinação ocorrer através de estratégias extra muros, o registro deverá ser feito em formulário MANUAL, atendendo o preenchimento de variáveis essenciais para a posterior digitação no sistema de informação ao final de cada dia de vacinação.

Variáveis essenciais para o preenchimento manual de formulários na ocasião de estratégias:

VARIÁVEIS	
1	CNES- Estabelecimento de Saúde
2	CPF/CNS do vacinado
3	Nome
4	Data de nascimento
5	Nome da mãe
6	Sexo
7	Grupo-alvo (idoso, profissional de saúde, comorbidade, etc)
8	Data da vacinação
9	Nome da vacina/fabricante
10	Tipo de dose
11	Lote/validade da vacina

Fonte: Adaptado do Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a COVID-19 do Ministério da Saúde do Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

9. REFERÊNCIAS

1. Brasil. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf
2. Brasil. Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_epidemiologica_eventos_adversos_pos_vacinacao.pdf
3. https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica-1.pdf
4. <https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/>
5. <http://portal.saude.pe.gov.br/documentos-por-data/210/2021>